



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 19/06/17, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito, 19/06/17.

MARTA RAQUEL ALVES
Assistente Jurídico – mat. 5307

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.083, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R\$ 535.200,00 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o que estabelece a lei nº **1.309, de 31/10/16** (dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2017 e contém outras providências), especialmente, o disposto no seu art. 17;

CONSIDERANDO e que reza a Lei nº **1.313, de 15/12/16** (Estima a Receita e Fixa a Despesa para 2017).

CONSIDERANDO que dispõe o Art. 42 da lei federal nº 4.320, de 17/03/64, que “os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo”;

CONSIDERANDO que os recursos para fazer frente ao reforço das dotações expressas neste Decreto são resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, autorizadas em Lei, respeitando o art. Art. 42, § 1º, III da Lei 4.320/64

CONSIDERANDO que a suplementação orçamentária objeto deste decreto permitirá ao município honrar contratos necessários à viabilização de serviços públicos à população.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de **R\$ 535.200,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e duzentos reais)**, para atender aos seguintes programas:

I. Quadro 1 – Dotações Suplementadas

01003 - UNIDADES OPERACIONAIS			
2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte	100	15.500,00
Total do Projeto /Atividade			15.500,00
Total da Unidade			15.500,00
02004 - GABINETE DO PREFEITO			
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte	100	20.000,00
Total do Projeto/Atividade			20.000,00
Total da Unidade			20.000,00
02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E GESTÃO			
2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E GESTÃO			
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL	Fonte	100	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte	100	1.000,00
Total do Projeto/Atividade			2.000,00
Total da Unidade			2.000,00
02015 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
2.147 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADES PRIMARIAS EM SAÚDE			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	155	120.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	154	100.000,00
Total do Projeto/Atividade			220.000,00
2.005 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS			
33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Fonte	102	8.000,00
Total do Projeto/Atividade			8.000,00
2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte	102	1.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	149	8.000,00
Total do Projeto/Atividade			9.000,00
2.148 - ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	154	100.000,00
Total do Projeto/Atividade			100.000,00
2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte	102	2.000,00
Total do Projeto/Atividade			2.000,00
2.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	102	3.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte	150	1.100,00
Total do Projeto/Atividade			4.100,00
Total da Unidade			343.100,00
02017 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.110 - TRANSPORTE ESCOLAR			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	101	600,00
Total do Projeto/Atividade			600,00
2.109 - MERENDA ESCOLAR			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	100	23.000,00
Total do Projeto/Atividade			23.000,00
Total da Unidade			23.600,00
02019 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA			
2.163 - Manutenção das Atividade do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte	100	10.000,00
Total do Projeto/Atividade			10.000,00
Total da Unidade			10.000,00
02020 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
2.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	100	3.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte	101	2.000,00
Total do Projeto/Atividade			5.000,00
2.050 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	100	25.000,00
Total do Projeto/Atividade			25.000,00
Total da Unidade			30.000,00
02021 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
2.057 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte	100	2.000,00
Total do Projeto/Atividade			2.000,00
1.006 - RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	100	28.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	1000	30.000,00
Total do Projeto/Atividade			31.000,00
Total da Unidade			33.000,00
02022 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES			
2.061 - CONSERVAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E ESTRADAS RURAIS			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	100	40.000,00
Total do Projeto/Atividade			40.000,00
Total da Unidade			40.000,00
02023 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
2.065 - APOIO A PROMOÇÕES DE EVENTOS EMPRESARIAIS E INDUSTRIAIS			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	100	18.000,00
Total do Projeto/Atividade			18.000,00
Total da Unidade			519.700,00
Total			535.200,00

Art. 2º. Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo de **R\$ 535.200,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e duzentos reais)**, das dotações abaixo relacionadas:

I. Quadro 2 – Dotações Anuladas

01002 - UNIDADES DE ASSESSORAMENTO			
2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	100	9.000,00
Total do Projeto/Atividade			9.000,00
Total da Unidade			9.000,00
01003 - UNIDADES OPERACIONAIS			
1.020 - Informatização - Equipamentos, Softwares e Internet			
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	100	6.500,00
Total do Projeto/Atividade			6.500,00
02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E GESTÃO			
2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E GESTÃO			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	100	1.000,00
Total do Projeto/Atividade			1.000,00
Total da Unidade			1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

02021 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
1.007 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS			
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	124	271.100,00
Total do Projeto/Atividade			271.100,00
1.009 - CONSTRUÇÃO DE REDES PLUVIAIS			
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	124	141.600,00
Total do Projeto/Atividade			141.600,00
2.154 - Manutenção de Vias Publicas			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte	100	18.000,00
Total do Projeto/Atividade			18.000,00
2.127 - EXTENSÃO, MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO E REDE ELÉTRICA PÚBLICA			
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	192	88.000,00
Total do Projeto/Atividade			88.000,00
Total da Unidade			519.700,00
Total			535.200,00

Art. 3º. O Gabinete do prefeito providenciará a comunicação do procedimento executado neste decreto à Câmara Municipal de Taiobeiras.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 19 de junho de 2017.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.